



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO**

**PROJETO DE LEI N° 044/2025  
MENSAGEM JUSTIFICATIVA N° 044/2025**  
Lagoão, 26 de junho de 2025.

**ASSUNTO: ENCAMINHA PROJETO DE LEI E JUSTIFICA**

Excelentíssimo Presidente e demais Vereadores.

Cumprimentando V. Excias. Estamos encaminhando a esta egrégia Câmara Municipal de Vereadores o incluso Projeto de Lei que autoriza a abrir crédito especial no orçamento corrente Municipal, no valor de R\$ 483.000,00 (quatrocentos e oitenta e três mil reais), para construção de 2.284 m<sup>2</sup> de Pavimentação de ruas na saída para vila Miloca e Gramado Xavier, com recursos oriundos do Governo Federal, por meio de Emenda Parlamentar do Senador Paulo Renato Paim.

Esperando contar com apreciação, de V.Excias., para o referido projeto, aproveitamos a oportunidade para reiterarmos os protestos de elevada estima e consideração.



NELIO FORNARI  
PREFEITO MUNICIPAL

AOS EXMOS SRS.  
PRESIDENTE E DEMAIS VEREADORES  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOÃO  
NESTA CIDADE



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO**

Projeto de Lei n.º 044/2025.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO  
ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 483.000,00\***

**NELIO FORNARI** - Prefeito do Município de Lagoão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

**FAZ SABER** – que o Poder Legislativo Municipal aprovou o Projeto de Lei nº044/2025 e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1.º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no orçamento corrente no valor de R\$ 483.000,00 (quatrocentos e oitenta e três mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO	
0501 – SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO	
0501-15 – URBANISMO	
050115-451 – INFRAESTRURA URBANA	
050115451-0069 – VIAS URBANAS	
050115451-00691.xxx – PAVIMENTAÇÃO DA VILA MILOCA- FED	
449051000000-OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 481.104,00
VINC. 1628	
05 – SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO	
0501 – SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO	
0501-15 – URBANISMO	
050115-451 – INFRAESTRURA URBANA	
050115451-0069 – VIAS URBANAS	
050115451-00691.xxx – PAVIMENTAÇÃO DA VILA MILOCA- CONTRAPARTIDA	
449051000000-OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 1.896,00
VINC. 00001	

Art. 2º - Será usado o recurso proveniente do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R\$ 481.104,00 pela Transferência de Recursos do Governo Federal e o restante no valor de R\$ 1.896,00 será usado o recurso da REDUÇÃO da dotação orçamentária 0501-2007-319011000000- Pessoal Civil da Secretaria de Obras e Viação.

Art. 3º - Fica autorizado a INCLUSÃO desta META, nas Leis do PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS em vigor.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Lagoão, 25 de Junho de 2025.

  
**NELIO FORNARI**  
PREFEITO MUNICIPAL